

ANÚNCIO

1. Para a reinstalação de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações conjuntas para a Direção de Finanças de Bragança e Delegação Aduaneira de Bragança, distrito de Bragança, naquela cidade, com as seguintes condições:
 - 1.1 Edificação
 - 1.1.1. Edifício de serviços, características gerais e de dimensionamento totalmente adequadas ao cumprimento integral da regulamentação atual para o tipo de utilização;
 - 1.1.2. Ordenamento no edifício das utilizações previstas para a Direção de Finanças de Bragança e Delegação Aduaneira de Bragança totalmente independentes de qualquer outra, pública ou privada;
 - 1.1.3. Entregue pronta totalmente infraestruturada, eletricidade, comunicações e AVAC para ocupação pelos serviços conforme quadro da organização em anexo.
 - 1.2 Localização: Central, no casco histórico da cidade de Bragança, em local urbano de infraestrutura consolidada.
 - 1.3 Acessibilidade: Acesso fácil e direto à via pública das utilizações da Direção de Finanças de Bragança e Delegação Aduaneira de Bragança que recebem público, e organização geral dos serviços no cumprimento integral do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.
 - 1.4 Áreas
 - 1.4.1 Útil total mínima de 1.000 m², bruta aproximada de 1.200 m²;
 - 1.4.2 Compartimentação existente ou possível para os gabinetes e utilizações consideradas no quadro em anexo;
 - 1.4.3 Iluminação natural distribuída por conjunto da área disponível, obrigatória para áreas de ocupação permanente;
 - 1.4.4 Pé-direito útil mínimo de 2.70 m.
2. As candidaturas deverão ser constituídas por:
 - 2.1 Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
 - 2.2 Valor da renda mensal;
 - 2.3 Identificação completa do prédio proposto;
 - 2.4 Planta de localização e projeto de arquitetura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar;
 - 2.5 Projeto de estabilidade, particularmente informação sobre sobrecarga de pavimento em projeto (escritórios e possível localização de arquivos).

3. As respostas deverão ser endereçadas para:
Autoridade Tributária e Aduaneira
Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos
Av. João XXI, 76, 10.º, 1049-065 LISBOA

4. A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 10.º dia útil contado a partir da última data de publicação do anúncio no Portal da DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:
 - 4.1 A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto nos n.ºs 2.1 a 2.3, por mail, simultaneamente para os endereços dsie@at.gov.pt e dsep@at.gov.pt;
 - 4.2 As Plantas e Projeto como disposto nos n.ºs 2.4 e 2.5, entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 13.º dia útil contado a partir da data de publicação do anúncio no Portal da DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças;
 - 4.3 Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 10.º dia útil contado a partir da data de publicação do anúncio no Portal da DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O Subdiretor-Geral
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,

(Nelson Roda Inácio)

Anexo: Quadro de espaços a prever

QUADRO I - ESPAÇOS A PREVER NA REINSTALAÇÃO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS E DELEGAÇÃO ADUANEIRA DE BRAGANÇA

Refª	ESPAÇOS	Espaços	Área un. m ²	Área Util Total m ²
	DIRECÇÃO DE FINANÇAS			
1.	Director de Finanças			65
1.1.	Gabinete	1	25	25
1.2.	Secretariado	1	12	12
1.3.	Espaço de espera	1	10	10
1.4.	Representação da Fazenda Pública	1	18	18
2	Secção Financeira e do Material, RH e Apoio Administrativo			32
2.1.	Coordenador	1	10	10
2.2.	Telefonista	1	6	6
2.3.	Tratamento expediente	1	10	10
2.4.	Limpeza	1	6	6
3	Divisão de Tributação e Justiça Tributária			87
3.1.	Chefe de Divisão	1	15	15
3.2.	Equipa de Gestão e Tributação	1	6	42
3.3.	Equipa de Justiça e Apoio à Cobrança Executiva	1	6	30
4	Divisão de Inspeção Tributária			153
4.1.	Chefe de Divisão	1	15	15
4.2.	Equipa A	1	6	60
4.3.	Equipa B	1	6	60
4.4.	Apoio administrativo	1	6	18
5.	CAT			24
5.1.	CAT permanente + CAT virtual	1	24	24
6.	Espaços Comuns			354
5.1.	Sala de Reuniões para 30 pessoas (2x15)	1-2	25+25	50
5.2.	Atendimento aos contribuintes; peritos	1-2	10+10	20
5.3.	Instalações Sanitárias (área global estimada)	1		20
5.4.	Área Social - copa	1		15
5.5.	Polos Técnicos	1	9	9
5.6.	Áreas para AVAC	1		15
5.7.	Recepção e espera	1		15
5.8.	Área de arquivo comum (inc. morto)	1		150
5.9.	Arrumos	1		15
5.10.	Área de informática	1		15
5.11.	Salas reserva (recolha IRS; 3ª equipa DIT; ...)	2	15	30
5.12.	Garagem	1		45 *
	Sub-Total de área util			715
	Circulações 20% do Sub-total da área util			143,0
	Total de área util			858,0
	Total Colaboradores			

DELEGAÇÃO ADUANEIRA DE BRAGANÇA				
1.	Chefe da Delegação			15
1.1.	Gabinete	1	15	15
2	Back-office e atendimento			54
2.1.	Postos de trabalho, tratamento expediente (4P's)	1	6	24
2.2.	Postos de atendimento (tesouraria + 2)	1	6	18
2.3.	Gabinete Técnico Aduaneiro	1	12	12
3.	Espaços Comuns			53
3.1.	Sala de Reuniões, copa e atendimento reservado	1		12
3.2.	Instalações Sanitárias e arrumo limpeza	1		5
3.3.	Área de arquivo comum	1		30
3.4.	Arrumo amostras	1	6	6
Sub-Total de área útil				122
Circulações 20% do Sub-total da área útil				24,4
Total de área útil				146,4
Total Colaboradores				

Total de área útil necessária para as 2 utilizações 1004,4 m2

Direção de Finanças	858,0
Delegação Aduaneira	146,4